

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 5 de fevereiro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela FS Servicer Bidco Espanha 2025, S.L.U. ("Finsolutia") do controlo exclusivo sobre a Hipoges Iberia, S.L. ("Hipoges") e indiretamente sobre as suas subsidiárias.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - Finsolutia – sociedade espanhola, integrada no grupo Finsolutia, que opera essencialmente uma plataforma de crédito e gestão imobiliária, centrada na gestão de NPL (*non-performing loans*) e REO (*real estate owned assets*), com atividade principal em Portugal e Espanha.
 - Hipoges – sociedade focada principalmente na gestão de ativos, especializada na oferta de serviços abrangentes para todos os tipos de carteiras, com presença em Portugal, Espanha, Grécia e Itália. Em território nacional, a Hipoges detém um conjunto de subsidiárias, designadamente a HG PT, S.A. (com atividade nas áreas de REOs e NPLs), a Números Invejáveis – Mediação Imobiliária, Lda. e a Domus RS HG Portugal – Mediação Imobiliária Unipessoal Lda. (ambas com atividade na área de mediação) e a Hemisphere Roads Unipessoal, Lda. (com atividade de avaliação).
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 11/2026 – Finsolutia / Hipoges**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.